



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0839/2025-GAP

### Resposta do Executivo 361/2025

Protocolo 42369 Envio em 07/11/2025 12:34:59

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 390/2025-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a alteração de expediente nas Unidades de Saúde do Município, segue em anexo o Ofício 544/2024 - SMS, com as informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81

SEI nº 0114039



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO Nº 544/2025- SMS

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 390/2025.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 390/2025 da Câmara dos Vereadores, conforme segue:

1) A alteração de horário teve como objetivo a **otimização dos atendimentos**, garantindo melhor aproveitamento das equipes durante o período de maior demanda e possibilitando o inédito reforço da assistência médica no período da tarde no Centro de Especialidades Médicas (CEM).

2) Prejudicada.

3) Quais unidades tiveram horário alterado e qual o novo expediente de cada uma?

- **ESF (Estratégias de Saúde da Família):** das **7h às 13h**
- **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial):** das **7h30 às 13h30 com plantão em Outubro das 7h30min às 16h às sextas feiras e em Novembro o plantão muda para as segundas feiras no mesmo horário.**
- **Farmácia de Manipulação:** das **7h às 13h**
- **UAM (Unidade de Atendimento à Mulher):** das **7h às 13h**
- **CEM (Centro de Especialidades Médicas):** manteve horário das **7h às 17h**
- **CEO (Centro de Especialidades Odontológicas):** manteve horário das **7h às 17h**
- **Farmácia Central e Farmácia Popular:** mantiveram horário das **7h às 17h**

4) A Secretaria de Saúde adotou medidas para garantir a continuidade e ampliação do acesso aos serviços. O número de consultas ofertadas no período da tarde aumentou significativamente, com cinco médicos atendendo no CEM nesse horário. Além disso, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e as farmácias municipais seguem com atendimento normal, assegurando à população o acesso contínuo aos serviços de saúde e medicamentos.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**MILTON FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Milton Fonseca de Oliveira, Secretário Adjunto**, em 30/10/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113256** e o código CRC **9E1942FC**.

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00009868/2025-56

SEI nº 0113256

